



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000020

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de março de 2016

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 058/2016**, que tem como **OBJETO**: Construção uma barreira de contenção na região do Surucucu, no trecho da estrada que liga o Distrito de Catingal ao Povoado da Lavandeira, visando recuperar a estrada que foi danificada pelas chuvas.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Empresa PAGU PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, estabelecido na Av. Otavio Santos, 207, SL 101, CEP: 45.020-750, Recreio, Vitória da Conquista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 19.187.565/0001-58.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Março de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 145/2016. **PROCESSO N°:** Dispensa nº 058/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: PAGU PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 19.187.565/0001-58.

OBJETO: Construção uma barreira de contenção na região do Surucucu, no trecho da estrada que liga o Distrito de Catingal ao Povoado da Lavandeira, visando recuperar a estrada que foi danificada pelas chuvas.

ASSINATURA: 03/03/2016.

VIGÊNCIA: 15/03/2016.

VALOR: R\$ 6.773,40 (Seis mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000020

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de março de 2016

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 059/2016**, que tem como **OBJETO**: Construção de uma Passagem Molhada na Região do Lameiro, sob o Riacho do São Bento, trecho da estrada que liga o povoado da Lavandeira ao Município de Mirante, visando recuperar a estrada que foi danificada pelas chuvas.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Empresa PAGU PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, estabelecido na Av. Otavio Santos, 207, SL 101, CEP: 45.020-750, Recreio, Vitória da Conquista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 19.187.565/0001-58.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Março de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 146/2016. **PROCESSO N°:** Dispensa nº 059/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: PAGU PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 19.187.565/0001-58.

OBJETO: Construção uma barreira de contenção na região do Surucucu, no trecho da estrada que liga o Distrito de Catingal ao Povoado da Lavandeira, visando recuperar a estrada que foi danificada pelas chuvas.

ASSINATURA: 03/03/2016. **VIGÊNCIA:** 15/03/2016. **VALOR:** R\$ 7.753,45 (Sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1